PREGÃO ELETRÔNICO

ANEXO I - DADOS DO EDITAL

P.PRESENCIAL 001/2024 - DME

Item do Edital	Cláusula	Complemento
1.1.	Objeto da Licitação	Contratação de empresa para prestação de serviços por regime de empreitada, por preço global, em atendimento à DECORAÇÃO NATALINA de Poços de Caldas 2024, compreendendo a sua INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO e RETIRADA, conforme Especificação Técnica contida no ANEXO II e nos demais anexos do presente Edital.
1.2	As despesas oriundas desta contratação serão suportadas por receita própria da (s) empresa (s) licitadora (s) através do (s) Comprometimento (s) Orçamentário (s)	Número (s): 238/2024 Valor do objeto: **O valor será sigiloso conforme artigo 34 da Lei 13.303/2016**.
1.3.	Documentos de Habilitação a serem apresentados:	- **A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em**: a) Registro comercial, no caso de empresa individual; b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores; c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;

		d) Decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. **2 - A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:** a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão da licitação, se outro prazo não constar do documento. b) Se a empresa estiver em recuperação judicial deverá anexar o despacho do juízo aprovando o seu plano de recuperação e, outros documentos que entender necessários para comprovação da sua viabilidade econômica. Neste caso a habilitação da empresa será condicionada a análise pela empresa (s) licitadora (s). **3 - A documentação relativa à Regularidade Fiscal consiste em:** a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). b) Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). c) Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais; d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

		4- A documentação relativa a regularidade trabalhista consiste em: **a)** Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho. **5 - A documentação relativa à Qualificação Técnica consiste em:** 5.1. Prova de inscrição ou registro da **LICITANTE** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou outra entidade competente da região que ela estiver vinculada, que comprove atividades relacionadas com o objeto desta licitação, devidamente regular. 5.2. Prova de inscrição ou registro do (s) **RESPONSÁVEL (eis) TÉCNICO (s)** (Engenheiro) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou outra entidade competente da região a que estiver vinculado, devidamente regular. 5.3. Atestado (s) expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) que a **LICITANTE** executou ou está executando satisfatoriamente, serviços semelhantes com o objeto desta licitação, principalmente nas seguintes características: **a) instalações** de decoração natalina em vias públicas; **b**) **instalações** de decoração natalina em postes de iluminação pública; **c**) **instalação** de decoração natalina em árvores naturais e artificiais; e **d**) **instalação** de decoração natalina em fachadas de prédios, casas etc.

		5.4. Atestado (s) expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) que o (s) **RESPONSÁVEL TÉCNICO** (Engenheiro) citado (s) nos itens acima executou serviços semelhantes com o objeto desta licitação**.** **5.4.1.** Para a comprovação da capacidade técnica profissional (**Item 5.4**.) deverá ser apresentado o atestado acompanhado de **Certidão de Acervo Técnico – CAT**. 5.4.2. O atestado (**Item 5.4.1.**) deverá estar registrado na entidade de classe competente. **5.5. Caso seja necessário, a Pregoeira poderá** solicitar **como documento complementar, cópia do contrato que deu suporte à contratação atestada nos itens 5.3. e 5.4. descritos acima.** 5.6. O(s) profissional(is) indicado(s) acima, após a apresentação dos documentos de capacidade técnica exigidos, estará(ão) **automaticamente** indicado(s) como responsável(is) técnico(s) da empresa para a prestação de serviços objeto da presente licitação. 5.7. Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente. 5.8. Atestado de Visita Técnica, emitido pela empresa DME, conforme modelo constante no Anexo IV do edital. 5.9. A licitante deverá apresentar, na fase habilitatória, conforme modelo constante no **ANEXO IX** do pressente Edital, a **DECLARAÇÃO de que a EMPRESA LICITANTE possui CAPACIDADE** de atender às exigências funcionais para composição de equipes de trabalho, disponibilização de veículos e ferramentas de acordo com as exigências do Edital.

		5.10. **A comprovação dos itens declarados deverá ocorrer em um prazo** máximo **de até 5 (cinco) dias úteis a partir do início da vigência contratual.** **5 – Demais documentos:** **a) DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA com as disposições editalícias e responsabilidade pelos impostos e apresentação da proposta comercial;** **b) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA DISPOSIÇÃO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **c) DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO** **6. Das Micro e Pequenas Empresas:** a) Caso a Licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar: i) toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal exigida neste edital, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação, situação em que lhe será concedido prazo para regularização, na forma prevista no art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, caso venha a ser a detentora da proposta mais vantajosa. ii) a comprovação da situação declarada pela Licitante, quanto ao porte de sua empresa (ME/EPP), na fase de habilitação, por meio de análise da receita bruta contida na Demonstração de Resultados do Exercício – DRE, do ano-calendário exigível, além da Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

1.4. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NA FASE DE CONTRATUAL:	1. **A Contratada deverá apresentar ao Fiscal do Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o início da vigência contratual os seguintes documentos** 2. Comprovação de que o(s) **RESPONSÁVEL (is) TÉCNICO (s)** (Engenheiro) indicado na sessão pública deste pregão de que este integra o quadro permanente da Contratada, bem como que este seja profissional de nível superior (Engenheiro) reconhecido pela entidade competente. 3. **Declaração firmada pelo(s) profissional(is) indicado(s**) pela licitante como RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S), para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, assegurando que o (s) mesmo (s) deverá (ão) participar do objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, a critério da CONTRATANTE, conforme modelo constante no ANEXO DO EDITAL. 4. A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) ou da relação jurídica que alude o item 1 acima deverá ser: **a** - trabalhista: comprovado por meio de apresentação de cópia autenticada (ou outra forma legal exigida neste edital) de ficha de registro de empregado ou anotação na CTPS, por exemplo; **ou** **b** - contratual: comprovado por meio de apresentação de cópia autenticada (ou outra forma legal exigida neste edital) de instrumento de contrato de prestação de serviços; **ou** **c** - societário: comprovado por meio da verificação do nome do responsável técnico no ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, desde que denote

	uma ligação de caráter não eventual desse profissional com o interessado na licitação. **5.** **A Contratada deverá apresentar após o início da vigência contratual, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da solicitação do Fiscal do Contrato, os seguintes documentos:** **6.** Comprovação de que os Eletricistas que vão compor as 03 (três) equipes tenham curso de eletricidade básica ou no mínimo 02 (dois) anos de registro em carteira como eletricista; e **7.** Proceder o registro da necessária ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do Engenheiro responsável, junto ao órgão de fiscalização da atividade profissional competente, **pelos serviços a serem realizados.**
Assinatura Eletrônica	Diante do cenário de ampla utilização do trabalho remoto no cenário ainda de pandemia, e visto que assinaturas digitais no padrão ICP-Brasil, por força de lei, equiparam-se às firmas reconhecidas em cartório, e conferem autenticidade, integridade e validade jurídica aos documentos assinados que será aceita a realização de assinatura eletrônica nos documentos a serem apresentados para esta licitação, desde que utilizem certificado digital emitido por órgão credenciado ao ICP Brasil, bem como mediante a apresentação de assinatura com código de validação externa, conforme conceito legal previsto no artigo 4º da Lei Federal 14.063/2020

CASSIANO PIRES VILAS BOAS:08310182678

Analisado e Aprovado nos termos do Art. 9 do RILIC